

Procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a técnico/a superior, a afetar à Divisão de Licenciamento e Pareceres

Ata n.º 4

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de 2024, pelas quinze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Júri designado por despacho do Senhor Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. I. P., Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa, de 19/07/2024, para assegurar a tramitação do procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a técnico/a superior, a afetar à Divisão de Licenciamento e Pareceres, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

Presidente: Eng.º Paulo António Paulino Barbosa, Diretor de Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos;

1.º Vogal Efetivo: Eng.º António Pedro Duarte Marques, Chefe de Divisão de Licenciamento e Pareceres, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior.

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão e propôs a seguinte ordem de trabalhos, unanimemente aceite pelos membros do Júri:

Ponto 1 – Verificação do exercício do direito de audiência prévia, na sequência da notificação de intenção de exclusão do procedimento;

Ponto 2 – Deliberação sobre a exclusão do candidato notificado.

Ponto 3 – Elaboração da ficha de classificação final e do projeto de lista unitária de ordenação dos/as candidatos/as aprovados/as nos métodos de seleção.

Ponto 4 – Notificação do projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as nos métodos de seleção.

Ponto 1 - Constatou o Júri que, notificado, via mensagem de correio eletrónico de 01/10/2024, para, querendo, dizer em sede de audiência prévia dos interessados, por escrito e através do formulário-tipo de utilização obrigatória, o que se lhe oferecesse, sobre a intenção de exclusão do procedimento, com fundamento na obtenção de classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção – Entrevista Profissional, o candidato António Manuel Ataíde Carrasco não apresentou qualquer alegação, no prazo concedido de 10 dias úteis, contado nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.

Ponto 2 – Em face do que antecede, deliberou o Júri, por unanimidade, manter a intenção notificada e excluir o candidato António Manuel Ataíde Carrasco do procedimento, com fundamento na obtenção de classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção – Entrevista Profissional.

Ponto 3 – De harmonia com a ponderação prevista na Ata n.º 1, de 16/07/2024, determinou o Júri a valoração final a atribuir à candidata aprovada nos métodos de seleção aplicados, Cidália Maria Almeida Dias Vitória, conforme a *Ficha de Classificação Final* anexa à presente ata (Anexo I), procedendo, de seguida, à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

Ponto 4 – Vai o referido projeto de lista unitária de ordenação final ser notificado, via mensagem de correio eletrónico, à candidata Cidália Maria Almeida Dias Vitória, para, querendo, dizer, por escrito e através de

formulário-tipo de utilização obrigatória, o que se lhe oferecer, em sede de audiência prévia dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do Código do Procedimento Administrativo

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

**Procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a técnico/a superior, a afetar à
Divisão de Licenciamento e Pareceres**

Anexo I

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DO/A CANDIDATO/A:

Cidália Maria Almeida Dias Vitória

CLASSIFICAÇÃO FINAL

$$CF = (0,70 * AC) + (0,30 * EP) = \mathbf{12,73 \text{ valores}}$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular (com a classificação de 13,50 valores)

EP = Entrevista Profissional (com a classificação de 10,93 valores)

Évora, 16 de outubro de 2024

O JÚRI